

DECRETO Nº 4.010 DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

**APROVA O CALENDÁRIO DE FERIADOS E
PONTOS FACULTATIVOS PARA O
EXERCÍCIO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, VI da Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Federais nºs. 662 de 06 de abril de 1.949, 6.802 de 30 de junho de 1980, 9.093 de 12 de setembro de 1995 e 10.607 de 19 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2022, constantes do Anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 4.008 de 14 de janeiro de 2022.

Patrocínio-MG, 18 de janeiro de 2022.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

ANEXO

Mês	Dia	Motivo
JANEIRO	01/01 - Sábado	Ano Novo
FEVEREIRO	28/02 – 2ª feira	Ponto Facultativo
MARÇO	01/03 – 3ª feira	Carnaval
	02/03 – 4ª feira	Quarta-Feira de cinzas (Ponto Facultativo)
ABRIL	07/04 – 5ª feira	Emancipação do Município
	14/04 – 5ª feira	Quinta-feira Santa
	15/04 – 6ª feira	Sexta-feira da Paixão
	21/04 – 5ª feira	Tiradentes
MAIO	1º/05 – Domingo	Dia do Trabalho
JUNHO	16/06 – 5ª feira	Corpus Christi
AGOSTO	15/08 – 2ª feira	Dia de Nossa Senhora da Abadia
SETEMBRO	07/09 – 4ª feira	Dia da Independência
	08/09 – 5ª feira	Padroeira do Município
OUTUBRO	12/10 – 4ª feira	Dia de Nossa Senhora da Aparecida
	28/10 – 6ª feira	Dia do Servidor Público
NOVEMBRO	02/11 – 4ª feira	Finados
	15/11 – 3ª feira	Proclamação da República
DEZEMBRO	24/12 – Sábado	Véspera de Natal
	25/12 – Domingo	Natal
	31/12 – Sábado	Véspera de Ano Novo